
REQUERIMENTO Nº 13.473 /2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento de Marilene Cordeiro da Silva, no dia 15 de março do presente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos o "VOTO DE PESAR" pelo falecimento de Marilene Cordeiro da Silva, no dia quinze de março do presente ano.

JUSTIFICATIVA

Lamentamos com profundo pesar o falecimento da picuiense Marilene Cordeiro da Silva, que aos seus setenta e seis anos encontrou seu momento de descanso definitivo.

Dona Marilene, como era conhecida, travou uma grande luta contra um Câncer. Partiu deixando o legado de cinco filhos Adriana Dantas, Ângela Merice, Polianna Mirna, Adriano José e Henrique Paulo.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Comerciante respeitada não só na região, mas em todo o Estado da Paraíba, tendo como produto principal a simbólica Carne de Sol de Picuí, com que fundou o restaurante de projeção nacional o “Recanto do Picuí”, difundiu a cultura e gastronomia da região, levou o nome do Município de Picuí aos diversos rincões do Brasil.

À família enlutada, meus sinceros sentimentos. Que Deus o conceda o repouso eterno em sua morada celestial.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 15 de março de 2021.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual